



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.776, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO – GEMELLAGIO COM A COMUNA DE POLCENIGO (ITÁLIA) – FRIULI VENEZIA GIULIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de intercâmbio – Gemellagio com a Comuna de Polcenigo (Itália) – Friuli Venezia Giulia, para fins de promover e ampliar os laços culturais e econômicos entre ambas as Cidades.

**§ 1º** – As referidas Cidades poderão manter permanente intercâmbio, como forma de preservar as suas origens culturais, étnicas, físicas, históricas e turísticas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de suas respectivas comunidades.

**§ 2º** – As relações de intercâmbio entre as duas cidades serão regulamentadas pela legislação vigente ou obedecerão ao que for estabelecido em lei específica.

**Art. 2º** - Para seus efeitos legais e consolidação do disposto nesta lei, o convênio de que trata o artigo anterior dependerá de semelhante disposição legal, declarada pela Prefeitura da Comuna de Polcenigo (Itália) – Friuli Venezia Giulia.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal fica autorizada a firmar acordo de colaboração entre os Poderes Legislativos de ambas as Cidades.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes dessa lei serão suplementadas por dotações orçamentárias próprias, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.776 / 2016

EM, 28 / 12 / 2016

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 096/2016 – Autor: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Davide Canal, 57, Centro- Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo.